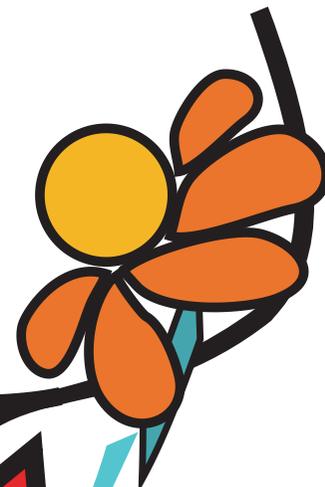


Ficha de inscrição

Nº de Registo _____

Data de Recepção ____ / ____ / ____

arte e **criatividade**2012



12

Arte e Criatividade

Normas para o concurso

Direcção Municipal de Desenvolvimento Social
Divisão Sociocultural
Rua dos Bombeiros Voluntários de Almada, nº 6
2800-035 Almada
Telef. 212738107



DCOM | Maio 2012

Nome do(s) Autor(es): _____ Pseudónimo _____

Data de Nascimento: ____ / ____ / ____

Título: _____

Data de Execução: _____

Materiais utilizados: _____

Tipo de Deficiência: _____

Instituição Enquadradora: _____

Contactos (responsável): _____

Morada: _____

Telefone: _____ Fax: _____ E-mail: _____

Valor atribuído à obra: _____, _____ € (especificar para cada trabalho)

Obs: No caso de trabalhos colectivos poderão constar os nomes e as moradas em folha à parte que acompanhará esta ficha de inscrição

CANDIDATURA DOS TRABALHOS

1. Este concurso está aberto a trabalhos individuais e colectivos de pessoas com necessidades especiais e/ou portadoras de deficiências, residentes ou não no Concelho de Almada.

2. Os trabalhos apresentados em concurso poderão versar os diversos domínios das artes: pintura, desenho, escultura, cerâmica, tapeçaria, barro, madeira, colagens, etc.

3. Cada concorrente poderá participar com obras individuais e colectivas, no máximo subscrevendo dois (2) trabalhos individuais e um (1) trabalho colectivo.

4. No caso de um mesmo concorrente subscrever dois (2) trabalhos individuais, estes terão de versar distintos domínios artísticos.

5. Não poderão apresentar trabalhos que tenham sido submetidos a concurso em edições anteriores.

6. Cada trabalho, quer individual quer colectivo, deverá obrigatoriamente ser acompanhado da ficha de participação anexa a estas normas onde constará: o título do trabalho, a data ou período de execução do mesmo, os materiais empregues; o nome, morada, data de nascimento e contactos do(s) concorrente(s); a Escola/Instituição que frequenta(m), (se for o caso); o valor que atribuí(em) a cada trabalho/obra; o tipo de deficiência/incapacidade do(s) autores da(s) obra(s); (esta informação é estritamente confidencial).

7. As obras presentes a concurso deverão vir devidamente emolduradas e em condições para serem suspensas/expostas, ou colocadas sobre uma base rígida, com boa apresentação estética para poderem ser convenientemente apreciadas, classificadas e expostas ao público.

8. Os trabalhos que não respeitem a norma anterior não serão sujeitos a classificação.

9. Os trabalhos individuais serão classificados segundo 4 grupos etários:

- 1º grupo: até aos 12 anos
- 2º grupo: dos 13 anos aos 16 anos
- 3º grupo: dos 17 anos aos 21 anos
- 4º grupo: com mais de 22 anos

10. Os trabalhos colectivos não obedecem ao agrupamento por idades, na sua classificação e apreciação.

11. Serão premiados os três (3) melhores trabalhos individuais por cada grupo etário e os três (3) melhores trabalhos colectivos, respectivamente com:

- 150 Euros para cada 1º classificado
- 125 Euros para cada 2º classificado
- 100 Euros para cada 3º classificado

12. Todos os concorrentes serão distinguidos com um Certificado de Participação.

13. Os trabalhos deverão ser entregues entre os dias 17 e 19 de Outubro de 2012, das 10h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 no Fórum Municipal Romeu Correia, Praça da Liberdade, 2800-648 Almada (junto à Praça S. João Baptista)

14. Por motivos de segurança e de logística, não serão considerados os trabalhos enviados por correio, devendo os mesmos ser entregues pessoalmente, devidamente identificados e acondicionados.

APRECIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS TRABALHOS

15. Os trabalhos serão apreciados e classificados por um júri composto do seguinte modo:

Uma personalidade ligada às artes plásticas

Uma personalidade ligada ao artesanato

Dois técnicos da área da Deficiência ligados às expressões

Um representante da Câmara Municipal de Almada.

16. O Júri apreciará os trabalhos no prazo de 5 dias a contar da data limite de entrega dos mesmos.

17. O Júri poderá, se o entender, decidir não atribuir qualquer um dos prémios segundo a organização e classificação definida no ponto 11, competindo-lhe decidir da atribuição ou não desse (s) prémio (s) a outro (s) trabalho (s) dos 4 grupos etários e dos colectivos.

18. O Júri decidirá sobre situações omissas nestas normas. Das decisões não haverá lugar a recurso.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS

19. Os premiados serão informados para as respectivas moradas por telefone ou por e-mail.

20. Os trabalhos premiados bem como os restantes sujeitos a concurso serão expostos ao público entre os dias 1 e 4 de Novembro de 2012 na Oficina de Cultura Av. D. Nuno Álvares Pereira, 14 M Almada (frente à Praça S. João Baptista).

Não serão expostos os trabalhos sujeitos a concurso que não estejam convenientemente apresentados, de acordo com as normas 6ª e 7ª destas normas.

21. Os trabalhos deverão ser levantados pelos concorrentes e/ou seus representantes, impreterivelmente, no dia 5 de Novembro, entre as 10h00 e as 12h00 e as 14h00 e as 18h00 diretamente no local onde decorreu a exposição, ou nos dias posteriores no mesmo local da entrega dos trabalhos: Fórum Municipal Romeu Correia.

22. Caso não sejam levantados os trabalhos até ao final de Dezembro de 2012, constituirão/integrarão o espólio Municipal, decidindo a Câmara Municipal de Almada o destino a dar-lhes.

23. Todos os trabalhos estarão cobertos por seguro que vigora entre a data de entrega dos mesmos nos Serviços Municipais e a data limite prevista para o levantamento das obras, após a sua exposição. Deverá, assim, ser atribuído pelos autores/responsáveis um valor a cada trabalho. O seguro não abrange o transporte das peças e será fixado num valor global a determinar em função do número de trabalhos apresentados a concurso.

24. A Câmara Municipal reserva-se o direito de reproduzir em catálogo os trabalhos premiados, bem como outros cujo nível artístico e estético o justifiquem.

25. Por motivos de força maior, a Câmara Municipal de Almada poderá decidir pelo cancelamento ou adiamento desta iniciativa.

